

### **Bônus total de até 40 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívulo**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívulo que não sejam assinantes do Clube Lívulo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívulo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívulo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 05/10/2023 às 23h59 de 09/10/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívulo, ganharão:
  - a. **Plano Classic:**

Bonificação total de 1.000 (mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 250 (duzentos e cinquenta) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
  - b. **Plano Special:**

Bonificação total de 2.000 (dois mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 500 (quinhentos) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
  - c. **Plano Plus:**

Bonificação total de 3.000 (três mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 750 (setecentos e cinquenta) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
  - d. **Plano Super:**

Bonificação total de 7.000 (mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
  - e. **Plano Mega:**

Bonificação total de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 6.000 (seis mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
  - f. **Plano Top:**

Bonificação total de 40.000 (quarenta mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 10.000 (dez mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívulo, durante os 12 (doze) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Regulamento.
5. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívulo) e site Lívulo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Lívulo, WhatsApp e canais de parceiros.

6. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelô contratadas na modalidade de pagamento mensal.**

7. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Livelô escolhido, por exemplo:

Planos Clube Livelô	Acúmulo mensal de Pontos Livelô	Quantidade de bonificação correspondente em Pontos Livelô	Quantidade de pontos de bonificação que receberá no 3º,6º,9º e 12º mês	Total de pontos em 12 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	1.000	250	13.000
Clube Special	2.000	2.000	500	26.000
Clube Plus	3.000	3.000	750	39.000
Clube Super	7.000	7.000	1.750	91.000
Clube Mega	12.000	24.000	6.000	168.000
Clube Top	20.000	40.000	10.000	280.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelô escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.

9. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Livelô escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelô escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) meses, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Livelô escolhido no momento da adesão.

10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelô antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês de adesão do Clube Livelô escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelô e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.

13. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.